PORTARIA N.º 17/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 35, inciso III; tendo em vista o teor da Lei Complementar n.º 86 de 29.12.2005, com suas posteriores alterações; Art. 33 da Lei Complementar n.º 127 de 17.11.2011 c/c Art. 60, §2º, da Lei Complementar n.º 90 de 17.10.2006, pela presente Portaria:

CONSIDERANDO que o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Andradas, **Enrico Delavia Rosa (matrícula 49)**, nos termos legais e regimentais, solicitou e tirou férias regulamentares no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

CONSIDERANDO que no período acima citado o servidor **Diego Gonçalves Marques Rezende (matrícula 34)**, servidor efetivo no cargo de "Oficial Legislativo", e ocupante do cargo de "Assistente Parlamentar", substituiu o servidor **Enrico Delavia Rosa** no cargo de Chefe de Gabinete da Câmara. *(vide Portaria n.º 14/2022)*

CONSIDERANDO que também no referido período a servidora **Laura Miguel Ferreira (matrícula 53)**, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", ocupou em substituição o cargo de "Assistente Parlamentar". *(vide Portaria n.º 15/2022)*

RESOLVE:

Art. 1º Com o retorno do servidor **Enrico Delavia Rosa** de suas férias no dia 05/10/2022, exonerar a servidora **Laura Miguel Ferreira** do cargo de "Assistente Parlamentar", retornando-a ao seu cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais".

Art. 2º Exonerar o servidor **Diego Gonçalves Marques Rezende** do cargo de "Chefe de Gabinete", e nomeá-lo novamente a ocupar o cargo de "Assistente Parlamentar".

Art. 3º Essa portaria entra em vigor com data retroativa de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Andradas, 11 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Mesa

Paulo Cesar Moreira
Vice-Presidente

Adilson Carlos dos Santos
Secretário